PUBLICADO NO JORNAL PEROLA DO NORTE, EDIÇÃO Nº 655, EM 10/11/10, PAG. 05

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.190/2010

Extingue a escola municipal que menciona.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica formalmente extinta a Escola Rural Municipal "João Paulo I", localizada no Bairro Água dos Coqueiros, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto, retroagindo os seus efeitos à data de 16 de agosto de 2010, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2010.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb